



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO - MA

EXECUTIVO



SAO BENEDITO DO RIO PRETO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 3 - Nº 633 / 2023 :: TERÇA, 29 DE AGOSTO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 5

SUMÁRIO

Descrição

EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2023 - SEMPA	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº100/2023 - SEMAS	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº101/2023 - SEMUS	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº102/2023 - SEMPA	2
DECRETO Nº 017, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.	2
LEI MUNICIPAL Nº 855, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.	3

EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2023 - SEMPA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2023 Processo nº 26/2023 – SEMPA – PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO e a empresa **ESTRELA COMERCIO LTDA**; OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente e mobiliário para atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Benedito do Rio Preto/MA. **VALOR: R\$ 122.078,47 (Cento e vinte dois mil, setenta e oito reais e quarenta e sete centavos) referente a 50% do valor homologado.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 03 Sec. de Planejamento e Administração02 03 00 Sec. de Planejamento e Administração04 Administração 04 122 Administração Geral04 122 0002 Gestão das Funcionalidades Administrativa04 122 0002 2008 0000 Manut. e Funcionamento da Sec. de Planejamento e Administração**049** 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente 1.500.00-001 001R\$ 1.189.285,64.PRAZO: 04 (quatro) MESES. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Sr. **THYAGO NASCIMENTO ARAÚJO** Secretário Municipal de Planejamento e Administração. P/ CONTRATADO: **VICTOR IAGO FERREIRA ESTRELA**. Representante Legal. São Benedito do Rio Preto - MA, 17 de agosto de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº100/2023 - SEMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 100/2023 Processo nº 26/2023 – SEMPA – PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO RIO

PRETO/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa **ESTRELA COMERCIO LTDA**; OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente e mobiliário para atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Benedito do Rio Preto/MA. **VALOR: R\$ 142.243,21 (Cento e quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos) referente a 50% do valor homologado.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 **Secretaria de Assistência Social**02 14 00 Secretaria de Assistência Social08 Assistência Social08 122 Administração Geral08 122 0002 Gestão das Funcionalidades Administrativa08 122 0002 2056 0000 Manut. e Funcionamento da Sec. de Assistência Social**336** 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente 1.500.00-001 001 R\$ 1.12.382,0502 15 **Fundo Municipal de Assistência Social**02 15 00 Fundo Municipal de Assistência Social08Assistência Social08 122 Administração Geral08 122 0002 Gestão das Funcionalidades Administrativa08244 0008 2069 0000 Manut. e Funcionamento do CREAS. PRAZO: 04 (quatro) MESES. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Sr. **Rosiane Rodrigues da Costa** Secretária Municipal de Assistência Social. P/ CONTRATADO: **VICTOR IAGO FERREIRA ESTRELA**. Representante Legal. São Benedito do Rio Preto - MA, 17 de agosto de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº101/2023 - SEMUS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2023 Processo nº 26/2023 – SEMPA – PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **ESTRELA COMERCIO LTDA**; OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente e mobiliário para atender as necessidades das Secretarias

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saobeneditoriopreto.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: da929feba40cd4a30471dfbac9124511914ca195

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Municipais de São Benedito do Rio Preto/MA. **VALOR: R\$ 278.045,42 (Duzentos e setenta e oito mil, quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavo) referente a 50% do valor homologado.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 12 **Secretaria Municipal de Saúde**02 12 00 Secretaria Municipal de Saúde10 Saúde10 125 Normatização e Fiscalização10 301 Atenção Básica10 301 0004 Gestão da Saúde Pública Municipal10 301 0004 2046 0000 Manut. e Funcionamento da Rede Municipal de Saúde**283** 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente 1.600.00-001 001 R\$ 1.123.820,50**297** 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente 1.500.00-001 001 R\$ 1.107.670,00. PRAZO: 04 (quatro) MESES. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Sr. **Paula Regina Sampaio Sousa** Secretária Municipal de Saúde. P/ CONTRATADO: **VICTOR IAGO FERREIRA ESTRELA**. Representante Legal. São Benedito do Rio Preto - MA, 17 de agosto de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº102/2023 - SEMPA

EXTRATO DO CONTRATO Nº102/2023 Processo nº 26/2023 – SEMPA – PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa **ESTRELA COMERCIO LTDA**; OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente e mobiliário para atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Benedito do Rio Preto/MA. **VALOR: R\$ 11.969,01 (Onze mil, novecentos e sessenta e nove reais e um centavo) referente a 50% do valor homologado.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 10 **Secretaria de Educação**02 10 00 Secretaria de Educação12 Educação12 122 Administração Geral12 122 0002 Gestão das Funcionalidades Administrativa12 122 0002 2029 0000 Manut. e Funcionamento da Secr. de Educação**158** 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente 1.500.00-001 001 R\$ 1.309.551,2502 11 **Fundo de Des. de Educ. Básica - FUNDEB**02 11 00 0211 Fundo de Des. de Educ. Básica - FUNDEB12 Educação12 361 Ensino Fundamental12 361 0007 Gestão da Educação Pública Municipal12 361 0007 2035 0000 Manut. e Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental - 30%**194** 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente 1.541.00-001 001 R\$ 1.185.730,75**195** 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente 1.543.00-001 001 R\$ 1.100.000,00**186** 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.540.00-001 001 R\$ 1.185.730,75 PRAZO: 04 (quatro) MESES. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Sr. **Jairo Viana Frazão** Secretário Municipal de Educação. P/ CONTRATADO: **VICTOR IAGO FERREIRA ESTRELA**. Representante Legal. São Benedito do Rio Preto - MA, 17 de agosto de 2023.

DECRETO Nº 017, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO – ESTADO DO MARANHÃO, Sr. WALLAS

GONÇALVES ROCHA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Maranhão e na Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a mobilização dos Prefeitos do Estado do Maranhão, alinhados ao **MOVIMENTO “SEM FPM NÃO DÁ”**, de abrangência nacional, organizado, especialmente, pelas associações municipalistas do Nordeste, notadamente, pela Federação dos Municípios do Estado do Maranhão – FAMEM em parceria com a CNM;

CONSIDERANDO que nos dias 15 e 16 de agosto reuniram-se em mobilização Prefeitos e Prefeitas de todo o Brasil em Brasília-DF, tendo decidido conclamar todos os Prefeitos e Prefeitas a paralisar os serviços administrativos das prefeituras no dia 30 de agosto de 2023, ante a necessidade de fomentar a discussão sobre o redimensionamento do pacto federativo, de modo a fortalecer a autonomia, mormente financeira, dos municípios brasileiros;

CONSIDERANDO que o objetivo do movimento é a defesa do pacto federativo, a autonomia financeira dos municípios e principalmente chamar a atenção do governo federal para a situação dos Municípios, mais precisamente quanto: crises financeiras enfrentadas pelos municípios diante da comprovação de diminuição de arrecadação proveniente da oscilação do **FPM** (proveniente do decréscimo na arrecadação do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e o aumento do volume de restituições do imposto de renda), além dos **abonos no CIDE Combustível e redução do ICMS/cota parte municípios**;

CONSIDERANDO a deliberação pautada em reunião com os prefeitos filiados a FAMEM, que em 22 de agosto de 2023, aprovou por unanimidade, a paralisação de advertências das atividades municipais, no próximo dia 30 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO que o intuito da mobilização é a defesa dos interesses municipalistas, cujo visio é sempre a defesa dos interesses coletivos e essenciais, em favor do bem comum.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.saobeneditoriopreto.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: da929feba40cd4a30471dfbac9124511914ca195
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado **ponto facultativo** nos órgãos e entidades da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, **no dia 30 de agosto de 2023**, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente nas áreas da saúde, educação, coleta de lixo urbano e da segurança pública.

Art. 2º. Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE AGOSTO DE 2023.

WALLAS GONÇALVES ROCHA

Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 855, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

“Promove adequação orçamentária no âmbito do município de São Benedito do Rio Preto (MA) e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais).”

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO, ESTADO DO MARANHÃO, SR. WALLAS GONÇALVES ROCHA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do município de São Benedito do Rio Preto (MA) crédito especial, no valor de R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais) conforme dotação abaixo identificada:

ÓRGÃO: 020700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROGRAMA: 0023 – DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL

FUNÇÃO: 13 – CULTURA

SUBFUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2599 – AÇÕES EMERGENCIAIS DE APOIO AO SETOR CULTURAL

NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR ORÇADO
3.3.50.31.00 – Premiações Culturais, artística, científica, desportiva e outras	01.00.0000.00 (Recursos Ordinários)	R\$ 55.000,00
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros (Pessoa Jurídica)	01.00.0000.00 (Recursos Ordinários)	R\$ 23.000,00
3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros (Pessoa Física)	01.00.0000.00 (Recursos Ordinários)	R\$ 9.000,00
3.3.50.41.00 – Contribuições	01.00.0000.00 (Recursos Ordinários)	R\$ 100.000,00
TOTAL		R\$ 187.000,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saobeneditoriopreto.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: da929feba40cd4a30471dfbac9124511914ca195

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 2º - A Cobertura do Crédito Especial a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial de valor constante na dotação RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2023.

WALLAS GONÇALVES ROCHA

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.saobeneditoriopreto.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: da929feba40cd4a30471dfbac9124511914ca195
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA JOSÉ DE FREITAS, , CENTRO
SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA, CEP: 65440-000
Email: edom@saobeneditoriopreto.ma.gov.br
Telefone: (98)98585-1238

-
-
-
-

Carimbo de Tempo : 29/08/2023 16:45:06

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.saobeneditoriopreto.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: da929feba40cd4a30471dfbac9124511914ca195
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

